



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES
Av. Odilon Araújo, 372, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 98851-2994 - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 004/2026

Processo nº 00110.000193/2026-07

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí “Professor Afonso Sena Gonçalves” (FAPEPI), por meio da Diretoria Técnico-Científica (DTC), torna público o Resultado Preliminar da Etapa I - Habilitação das propostas submetidas ao Edital nº 004/2026 Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência “Arqueóloga Niède Guidon”, conforme anexo único (0025959514).

Anexo único - Resultado Preliminar da Etapa I - Habilitação (0025959514).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Diretor Técnico Científico**, em 18/08/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025954880** e o código CRC **75E66BFD**.



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES” (FAPEPI)

Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
WhatsApp: (86) 98851-2994, fapepi@fapepi.pi.gov.br e <https://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 004/2026

Processo nº 00110.000193/2026-07. Doc. 0025959514

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO

QUADRO 1. PROPOSTAS HABILITADAS

Nº	PROTOCOLO SIGFAPEPI
1	001.926.FAPEPI.27062026
2	001.933.FAPEPI.30062026
3	001.941.FAPEPI.30062026
4	001.956.FAPEPI.01072026
5	001.964.FAPEPI.02072026
6	001.975.FAPEPI.04072026
7	001.986.FAPEPI.04072026
8	002.005.FAPEPI.06072026
9	002.021.FAPEPI.07072026
10	002.026.FAPEPI.07072026
11	002.038.FAPEPI.08072026
12	002.072.FAPEPI.09072026
13	002.134.FAPEPI.13072026
14	002.251.FAPEPI.15072026
15	002.285.FAPEPI.16072026
16	002.285.FAPEPI.16072026
17	002.488.FAPEPI.20072026
18	002.573.FAPEPI.20072026
19	002.615.FAPEPI.20072026
20	002.646.FAPEPI.20072026
21	002.715.FAPEPI.21072026
22	002.720.FAPEPI.21072026
23	002.723.FAPEPI.21072026
24	002.731.FAPEPI.21072026
25	002.738.FAPEPI.22072026
26	002.739.FAPEPI.22072026
27	002.756.FAPEPI.22072026
28	002.762.FAPEPI.22072026
29	002.768.FAPEPI.23072026
30	002.790.FAPEPI.24072026
31	002.794.FAPEPI.24072026
32	002.811.FAPEPI.25072026
33	002.816.FAPEPI.26072026
34	002.822.FAPEPI.26072026



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA
GONÇALVES” (FAPEPI)

Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
WhatsApp: (86) 98851-2994, fapepi@fapepi.pi.gov.br e <https://www.fapepi.pi.gov.br>

35	002.827.FAPEPI.27072026
36	002.842.FAPEPI.27072026
37	002.854.FAPEPI.27072026
38	002.863.FAPEPI.27072026
39	002.875.FAPEPI.27072026
40	002.884.FAPEPI.28072026



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES” (FAPEPI)

Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
WhatsApp: (86) 98851-2994, fapepi@fapepi.pi.gov.br e <https://www.fapepi.pi.gov.br>

QUADRO 2. PROPOSTAS NÃO HABILITADAS

Nº	PROTOCOLO SIGFAPEPI	MOTIVO
01	001.923.FAPEPI.26062026	Não atende aos itens 5.2 letra d) e 8.1 letra c).
02	001.927.FAPEPI.27062026	Não atende aos itens 5.2 letra d) e 8.1 letra c).
03	001.940.FAPEPI.30062026	Não atende aos itens 5.2 letra d), 5.3 letra c) e 8.1 letra c).
04	002.233.FAPEPI.15072026	Não atende ao item 5.3 letra c).
05	002.421.FAPEPI.18072026	Não atende ao item 5.3 letra b).
06	002.802.FAPEPI.24072026	Não atende aos itens 5.2 letra d) e 8.1 letra c).
07	002.825.FAPEPI.27072026	Não atende aos itens 5.2 letras b) e d), e 8.1 letras a) e c).
08	002.835.FAPEPI.27072026	Não atende aos itens 5.2 letra d) e 8.1 letra c).
09	002.855.FAPEPI.27072026	Não atende aos itens 5.2 letra d) e 8 letra c).
10	002.860.FAPEPI.27072026	Não atende ao item 5.3 letra b)